



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3021 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	<u>Percentual</u>	<u>Percentual Total</u>
1. CARLOS ALBERTO DA SILVA	01%	02%
2. DIONE FATIMA SIGNORI BORGES	01%	24%
3. GUSTAVO LUIZ DAL'MORA	01%	22%
4. JOSE ANTONIO GARAFÁ	01%	02%
5. MARCIA SOARES CERVI	01%	02%
6. PAULO CESAR ALIEVI	01%	24%
7. ROBERTO CARLOS BARBIAN	01%	24%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 02 de janeiro de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra